



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

**EDITAL Nº 004/2023/FZMV/UFLA 05 DE SETEMBRO DE 2023**

**ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA (FZMV) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA): COORDENADOR DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA, COORDENADOR DO COLEGIADO DE PESQUISA, DE INOVAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE DOS DEPARTAMENTOS DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA (DZO E DMV), REPRESENTANTE DOS(AS) SERVIDORES(AS) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM ADMINISTRAÇÃO (TAE), REPRESENTANTE DOS(AS) DISCENTES DE GRADUAÇÃO, REPRESENTANTE DOS(AS) DISCENTES DE PÓS GRADUAÇÃO E REPRESENTANTE DE EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO (EDI).**

<b>CRONOGRAMA</b>	
06/09/2023	Publicação do Edital
De 06/09/2023 a 21/09/2023	Inscrições
22/09/2023	Divulgação das inscrições
25/09/2023 a 26/09/2023	Período Recursal das Inscrições
27/09/2023	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
28/09/2023	Eleições de coordenador de colegiado de extensão e cultura, coordenador do Colegiado de Pesquisa, de Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico, Representantes do corpo docente de cada departamento pertencente à Unidade Acadêmica, representante dos TAE, representante dos discentes (graduação e pós-graduação) e representante de EDI.
29/09/2023	Divulgação do Resultado Preliminar com o ranqueamento dos candidatos
02/10/2023 a 04/10/2023	Período Recursal do resultado das eleições
05/10/2023	Resultado dos recursos
06/10/2023	Homologação do Resultado Final



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

O Presidente da Congregação da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras (UFLA), no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 146 do Regimento Geral da UFLA (Resolução CUNI nº 075/2021), o Art. 8 do Regimento Interno da FZMV (Resolução CUNI nº 055/2022) e o Art. 2 do Regimento Interno da Congregação da FZMV (Resolução CUNI nº 056/2022), torna público o processo de eleição, do Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura, do Coordenador do Colegiado de Pesquisa, de Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico, do representante do corpo docente de cada departamento (DZO e DMV), dos(as) representantes dos servidores e das servidoras técnico-administrativos em Educação (TAE), dos(as) representantes discentes de graduação, dos(as) representantes discentes de pós-graduação e do(a) representante de equidade, diversidade e inclusão (EDI), para integrarem a respectiva Congregação.

## **1. DAS VOTAÇÕES**

As votações serão realizadas por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no **dia 28/09/2023 (quinta-feira), das 8 às 17h**, horário de Brasília.

No dia anterior a votação será disponibilizado aos servidores e servidoras docente, técnicos administrativos, discentes de graduação e discentes de pós-graduação, um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, para os eleitores exercerem o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Acessando o link todos os eleitores votarão:

- a) **Docentes e servidores técnico-administrativos:** em um único candidato(a) para representante EDI;
- b) **Dentro de sua própria categoria:** em um único candidato(a) para representante de sua categoria (servidor(a) técnico-administrativo, discente de graduação ou discente de pós-graduação). Após a votação os candidatos serão ranqueados, sendo eleitos aqueles que obtiverem maior quantidade de votos.

Ocorrendo empate, será considerado eleito:

- a) Se servidor(a) técnico-administrativo ou docente, o(a) candidato(a) com mais tempo de serviço prestado à UFLA;
- b) Se discente, o(a) candidato(a) com mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA.

Ocorrendo novo empate, será eleito, em todos os casos, o(a) candidato(a) de maior idade.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

Deverão ser eleitos:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

- I **Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura:** será eleito 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente;
- II **Coordenador do Colegiado de Pesquisa, de Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico:** será eleito 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente;
- III **Representante do corpo docente do Departamento de Zootecnia (DZO):** será eleito 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente;
- IV **Representante do corpo docente do Departamento de Medicina Veterinária (DMV):** será eleito 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente;
- V **Servidores e/ou servidoras técnicos administrativos:** será eleito 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente;
- VI **Discentes de graduação:** será eleito 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente;
- VI **Discentes de pós graduação:** será eleito 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente;
- VIII **Representante de equidade, diversidade e igualdade (EDI):** será eleito 1 (um) membro titular e seu respectivo suplente.

**Parágrafo único.** O segundo mais votado será o suplente do eleito.

### **3. DOS MANDATOS DOS ELEITOS**

Os mandatos dos(as) eleitos(as) serão os seguintes:

- a) **Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura:** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- b) **Coordenador do Colegiado de Pesquisa, de Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico:** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- c) **Representante do corpo docente do Departamento de Zootecnia (DZO):** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- d) **Representante do corpo docente do Departamento de Medicina Veterinária (DMV):** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- e) **Servidor(a) técnico-administrativo:** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- f) **Discente de graduação:** 1 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- g) **Discente de pós-graduação:** 1 (um) ano contado da data da eleição, sendo permitida uma recondução;
- h) **Representante de equidade, diversidade e igualdade (EDI):** 2 (dois) anos contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA**

Estão aptos a se candidatar a:

- a) **Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura:** docente lotado na FZMV;
- b) **Coordenador do Colegiado de Pesquisa, de Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico:** docente lotado na FZMV;
- c) **Representante do corpo docente do Departamento de Zootecnia (DZO):** docente lotado no Departamento de Zootecnia;
- d) **Representante do corpo docente do Departamento de Medicina Veterinária (DMV):** docente lotado no Departamento de Medicina Veterinária;
- e) **Representante dos(as) Servidores(as) técnico-administrativos:** servidores(as) técnico-administrativos lotados(as) nas unidades que compõem a FZMV;
- f) **Representante dos(as) Discentes de graduação:** discentes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação vinculados à FZMV;
- g) **Representante(s) dos(as) Discentes de pós-graduação:** discentes regularmente matriculados(as) em Programas de Pós-graduação vinculados à FZMV;
- h) **Representante de equidade, diversidade e igualdade (EDI):** servidores(as) docente e técnico administrativos vinculados à FZMV.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

Os(As) candidatos(as) (servidores(as) docente, técnico-administrativos e discentes deverão se inscrever das 00:01h do dia 06/09/2023 (quarta-feira) até às 23:59h do dia 21/09/2023 (quinta-feira), por meio dos formulários anexos, em que farão compromisso expresso de que, caso eleitos(as), aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no §1º do Art. 83 do Regimento Geral da UFLA. Cada pessoa poderá se candidatar a apenas 1 (um) cargo de representação.

O formulário deverá ser preenchido, assinado (preferencialmente com assinatura do GOV.BR) e enviado, por e-mail, à Secretaria Integrada da FZMV ([secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)).

Não serão aceitas inscrições por outros meios.

**Parágrafo único.** Os candidatos estão vetados de fazerem campanha até a homologações da sua inscrições.

#### **6. DA ELEIÇÃO**

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 28 de setembro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

de 2023, das 8 às 17 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas aptas a votar um e-mail contendo o *link* e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

### **7. DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada de forma automática, por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, após o término da eleição. Nesse mesmo dia será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados da votação.

### **8. DO RESULTADO PRELIMINAR**

No dia 29/09/2023 (sexta-feira) será divulgado o Resultado Preliminar no endereço eletrônico <https://fzmv.ufla.br/editais> com os(as) candidatos(as) eleitos(as) para compor a Congregação da FZMV, contendo o ranqueamento dos(as) candidatos(as).

Os recursos poderão ser interpostos pelo preenchimento do Formulário para interposição de recurso (Anexo II), no período de **02/10/2023 a 04/10/2023**, diretamente para a Escrutinadora designada pela Resolução Congregação FZMV nº 20 de 10/3/2023, por meio do endereço eletrônico [secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br), nos termos previstos no Regimento Geral da UFLA.

O resultado dos recursos devem ser respondido até o dia **5/10/2023**.

### **9. DO RESULTADO FINAL**

No dia **06/10/2023 (sexta-feira)** será publicado o Resultado Final e encaminhado para a Congregação da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV), da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretora da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária.



Lavras, 06 de setembro de 2023.

---

Priscila Vieira e Rosa  
Diretora FZMV/UFLA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS PARA A CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA	
Nome:	
CPF:	Telefone: ( )
Lotação na UFLA:	SIAPE/RA:
CANDIDATURA:	
<input type="checkbox"/>	Coordenador do Colegiado de Extensão e Cultura
<input type="checkbox"/>	Coordenador do Colegiado de Pesquisa, de Inovação e de Desenvolvimento Tecnológico
<input type="checkbox"/>	Representante do corpo docente do Departamento de Zootecnia (DZO)
<input type="checkbox"/>	Representante do corpo docente do Departamento de Medicina Veterinária (DMV)
<input type="checkbox"/>	Servidor e/ou servidor técnico administrativo
<input type="checkbox"/>	Discente de graduação
<input type="checkbox"/>	Discente de pós graduação
<input type="checkbox"/>	Representante de equidade, diversidade e igualdade (EDI)

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente de que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 004/2023/FZMV/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA**

**PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL**

Inscrição: ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
FACULDADE DE ZOOTECNIA E MEDICINA VETERINÁRIA  
ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO  
EDITAL nº 004/2023/FZMV/UFLA**

Nome:

CPF:

Telefone: ( )

Lotação na UFLA:

SIAPE/RA:

CARGO:

Recurso contra resultado preliminar do **Edital nº 004/2023/FZMV/UFLA**.

Justificativa:

---

---

---

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL**

Parecer: ( ) Recurso Deferido ( ) Recurso Indeferido

Observação: \_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Eleitoral